



IPL

instituto politécnico
de leiria

DESPACHO N.º 179/2017

AVISO

Início do Procedimento

**Regulamento Geral dos Serviços Administrativos e Técnicos do Instituto, Unidades
Orgânicas e Funcionais**

No uso da competência que me é conferida pelo artigo 44.º, n.º 1, al. n), dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), dou, nesta data, início ao procedimento de aprovação do, do Regulamento Geral dos Serviços Administrativos e Técnicos do Instituto, Unidades Orgânicas e Funcionais.

Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA, fixo o prazo de **8 dias úteis**, a contar da publicitação do presente despacho, para a constituição como interessados, mediante a apresentação dos respetivos contributos.

Os contributos devem ser apresentados por escrito, dentro do prazo acima indicado, por via postal, para a morada indicada infra, ou por correio eletrónico para ipleiria@ipleiria.pt, devendo conter a identificação do interessado, com nome completo, número de identificação civil e endereço de correio eletrónico válido.

Determino a publicitação do presente Aviso no sítio na Internet do IPLeiria, a sua divulgação pelas Escolas e comunidade académica.

Leiria, 6 de julho de 2017.

O Presidente,

(Nuno André Oliveira Mangas Pereira)